



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 161 de 16 de junho de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 461/2026/IPEM-CI (72411059) do Processo SEI (0017.000861/2026-56)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **João Vitor Sampaio Barbosa**, Matrícula: *****870;

Membro: **Julice Evaristo Ferreira de Santana**, Matrícula: *****344;

Membro: **Diego Felipe Roque Xavier**, Matrícula: *****496;

Membro: **Caroline Costa de Alencar**, Matrícula: *****620;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Gizane Lúcia dos Santos Pires**, Matrícula: *****886;

Membro: **Hione Paula Silva**, Matrícula: *****380;

Art. 3º - ALTERAR a condição do servidor de membro para Autoridade de Monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Robson Pereira de Souza**, Matrícula: *****886;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 16/06/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73359838** e o código CRC **1476F9BE**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001864/2025-45

SEI nº 73359838